



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo 2009-0.196.413-8

**Interessado:** TNL PCS S/A

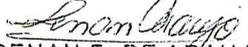
**Local:** R. Maestro Elias Lobo, 994

**Contribuinte:** 016.160.0021-1

**Assunto:** Alvará de Execução / Auto de Regularização de Estação Rádio Base – ERB

Fl: 239

Em: 17/03/2014

  
RENAN F. DE ARAUJO  
Arquiteto - Esp. Des. Urbano  
SEL I SEC

**Histórico:** Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do §6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Execução de ERB, protocolado em 03/07/2009, com mudança de assunto para Auto de Regularização de ERB, em 01/03/2011, categoria de uso nR3, em zonas de uso ZCLz-II e ZM2/08, com frente para vias classificadas como local, coletora e estrutural N3, em lote localizado na Subprefeitura Pinheiros..

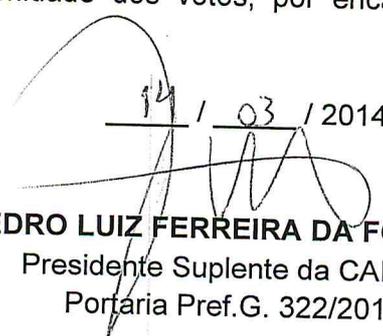
**MANIFESTAÇÃO/021/CAIEPS/2014**

A CAIEPS, em sua 184ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de Fevereiro de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 e pelo artigo 251 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelos artigos 18 e 20 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, e considerando:

1. O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
2. O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
3. Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
  - Instalação do uso nR3 em vias locais das zonas mistas (Art. 158);
  - Agravamento do gabarito, tendo em vista o pretendido de 48,00m (42,00m da edificação, 4,00m da antena e 2,00m do para-raios - fl. 203) e o máximo permitido pelo PRE-PI de 10,00m.

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência.

17 / 03 / 2014

  
**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**  
Presidente Suplente da CAIEPS  
Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Arlete dos Anjos Grespan, Lucía Elena Terezinha Pizzotti, Edson Eiji Nagai, Mauro Tadeu Sanches, Andrea Oliveira Villela, Roseli Cristina Abreu Viana, Fátima Cristina Marrichi Biazio e Amanda Morelli Rodrigues.

**PRESENTES AINDA:** Júlio J. Santos, Gilcilene Alves da Silva, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.